

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA N° 013/2021-PREG/UFDPar, DE 28 DE JULHO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, nomeada pelo Ato da Reitoria nº 05, de 06 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o atual cenário de pandemia por COVID-19, o qual impossibilita o atendimento presencial, conforme ATO № 21, de 2 de abril de 2020, o qual suspendeu no âmbito da UFDPar, por tempo indeterminado, todas as atividades acadêmicas e administrativas presenciais, que não forem consideradas essenciais.

RESOLVE:

- Art. 1° Estabelecer, excepcionalmente, o procedimento de colação de grau coletiva dos graduandos dos Cursos de Graduação, período 2020.2, de acordo com o Anexo I.
- Art. 2º A colação de grau coletiva não será presencial, sendo necessária a designação de procurador legalmente constituído, definido dentre os apoiadores administrativos da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG).
- Art. 3º O graduando convocado e interessado em colar grau, por meio remoto, deverá fazer solicitação, mediante envio de e-mail, com assunto: COLAÇÃO DE GRAU REMOTA, para (colacaoremotaufdpar@gmail.com), no período estabelecido no Art. 1º desta Portaria, anexando, em documento único e em formato PDF, os seguintes documentos, na ordem que segue:
 - Documento de identificação, preferencialmente o RG;
 - II) Procuração, preenchida e assinada, conforme modelo apresentado no Anexo II;
 - III) Documento Nada Consta, expedida pela biblioteca, atestando que o graduando não possui pendências junto aos serviços bibliotecários, e-mail para solicitação: bibcmrv@ufpi.edu.br
 - IV) Requerimento de certidão de conclusão de curso, preenchido e assinado, conforme modelo apresentado no Anexo III, caso o graduando necessite de comprovação da outorga de grau.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Art. 4º Em caso de solicitação, as certidões de Conclusão serão disponibilizadas aos graduandos, por e-mail, pelo SRDC/UFDPar.

Art. 5º As solicitações de Diploma deverão seguir a Resolução nº 007/2020-CONSEPE/UFDPar, disponível em: https://www.ufpi.br/preg-ufdpar

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada em Boletim Interno de Serviço desta Universidade, justificando a urgência pela excepcionalidade de atividade administrativa, no contexto da calamidade pública decorrente da pandemia pela COVID-19.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Profa. Dra. Gilvana Pessoa de Oliveira ró-Reitora de Ensino de Graduação - PREG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

ANEXO I

Cursos: Licenciatura em Ciências Bio	ológicas, Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Pedagogia
Data	
03/08/2021	Convocação dos Graduandos aptos a colar grau
03/08/2021 a 06/08/2021	Envio de documentação por e-mail
Até 10/08/2021	Confirmação da solicitação por e-mail
12/08/2021	Colação de Grau no formato remoto
Ciências Contábeis, Bacharelado	ração, Bacharelado em Biomedicina, Bacharelado em em Economia, Bacharelado em Engenharia de Pesca, echarelado em Psicologia e Bacharelado em Turismo
14/09/2021	Convocação dos Graduandos aptos a colar grau
15/09 a 20/09/2021	Envio de documentação por e-mail
Até 22/09/2021	Confirmação da solicitação por e-mail
28/09/2021	Colação de Grau no formato remoto



ANEXO II DA PORTARIA PREG/UFPI Nº 013/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021

PROCURAÇÃO

Pelo	presente	instrumento	particular	de	procuração,	eu,
		e), Matrícula				
Identid	ade nº	V-27			natural	de
					onde r	
		(Naciona	lidade),		(Estado	Civil),
nomeio	o e constituo r	ninha bastante p	rocuradora Der	ize Bar	ros Rezende, br	asileira,
maior,	portadora da	Cédula de Ident	idade nº 1757	487200	1-1/SSP-MA, sol	teira, a
quem d	confiro amplos	poderes, para me	representar na	Sessão	Coletiva de Cola	ação de
Grau d	o Curso de			, da l	Jniversidade Fed	eral do
		dendo para este				
		m e fiel desempe			, p	
*1						
			· ·			
			de		de	
		(Lo	cal e data)			
7Ve===						
	(Assinatur	a por extenso e ig	ual ao documen	to de id	entificação)	_ /

ANEXO III DA PORTARIA PREG/UFPI № 013/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021

REQUERIMENTO CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

DADOS DO	O REQUER	RENTE:			
Nome			8		
Matrícula	*	Telefone	E-mail		
Curso					
SOLICITA	AÇÃO:	8 8 8	79	·	
) requerente ide	ntificado a	acima solicita a CE	RTIDÃO DE CONCLUSÃO	O DE CURSO.	
JUSTIFIC	CATIVA:	*			
					κ
	H	ě	, de	de	
			(Local e data)		
·		10			/
		8	Assinatura		M

Assinatura